

Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

**Demonstrações contábeis
consolidadas do conglomerado
prudencial em 30 de Junho de
2015 e 2014**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado	4
Balço patrimonial - Conglomerado Prudencial	7
Demonstração dos resultados - Conglomerado Prudencial	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido - Conglomerado Prudencial	9
Demonstração do fluxo de caixa - Conglomerado Prudencial	10
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis	11

Relatório da Administração

Srs. Acionistas

Submetemos à apreciação de V.S^{as} as Demonstrações Contábeis Consolidadas - Conglomerado Prudencial, relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2015, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Política de distribuição de dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

Foram distribuídos dividendos referente lucros acumulados em períodos anteriores no montante de R\$ 10 milhões (R\$ 0 em 2014).

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido da Instituição ao final do semestre é R\$ 240.217 milhões (R\$ 231.494 milhões em 2014).

O prejuízo no semestre é R\$ 7.451 milhões e lucro de R\$ 15.166 milhões em 2014.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2018.



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Aos
Diretores da
OMNI S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (instituição líder do Conglomerado)

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da OMNI S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Financeira”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações financeiras de propósitos especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução n.º 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BCB), descritos na nota explicativa n.º 2.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Financeira é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da OMNI S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento de acordo com a Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa n.º 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da OMNI S.A., preparadas pela administração do OMNI S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de



acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 - Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as referidas demonstrações estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da OMNI S.A., independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Financeira. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da OMNI S.A. em 30 de junho de 2015, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da OMNI S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativas n.º 2 às referidas demonstrações financeiras que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas pela administração da OMNI S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento. para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.



Outros assuntos

A OMNI S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, instituição líder do Conglomerado, elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 27 de agosto de 2015.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato
Contador CRC 1SP160769/O-0

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço patrimonial - Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota	2015	2014
Circulante		1.469.859	1.225.828	Circulante		1.207.479	944.912
Disponibilidades	4	7.915	17.559	Depósitos	13	283.325	191.467
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5a	255.758	161.840	Depósitos interfinanceiros		-	62.033
Aplicações no mercado aberto		196.131	148.607	Depósitos a prazo		283.325	129.434
Aplicações em depósitos interfinanceiros		59.627	13.233	Obrigações por operações compromissadas		-	4.000
Títulos e valores mobiliários	6	90.694	7.331	Recompra a liquidar - carteira própria		-	4.000
Carteira própria		55.815	4.879	Recursos de aceites e emissão de títulos	13	225.534	89.417
Vinculados à prestação de garantias		34.879	2.452	Recursos de aceites cambiais		225.534	89.417
Instrumentos financeiros derivativos	7	1	336	Obrigações por empréstimos e repasses	14	100.774	167.817
Operações de crédito	8	927.574	894.145	Obrigações por empréstimos no exterior		-	67.295
Setor privado		714.271	637.196	Debêntures		100.774	100.522
Operações de crédito vinculadas a cessão		409.826	409.826	Outras obrigações		597.846	492.211
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	8f	(161.236)	(152.877)	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		733	447
Operações de arrendamento mercantil	9	(729)	33	Sociais e estatutárias		2.777	428
Arrendamento mercantil a receber - setor privado		3.908	797	Fiscais e previdenciárias		66.657	25.103
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(3.782)	(724)	Negociação e intermediação de valores		-	6
(Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)		(855)	(40)	Obrigações por cotas de fundos de investimentos		432.474	359.933
Outros créditos		73.484	52.501	Diversas	15	95.205	106.294
Diversos	10	74.819	56.378	Exigível a longo prazo		788.834	734.596
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	8f	(1.335)	(3.877)	Depósitos	13	225.054	412.430
Outros valores e bens		115.162	92.083	Depósitos interfinanceiros		45.026	38.621
Bens não destinados a uso	11a	14.473	17.607	Depósitos a prazo		180.028	373.809
Provisões para desvalorização	11a	(4.309)	(4.786)	Recursos de aceites e emissão de títulos	13	494.056	202.338
Despesas antecipadas	11b	104.998	79.262	Recursos de aceites cambiais		494.056	202.338
Realizável a longo prazo		750.765	678.102	Instrumentos financeiros derivativos		-	1.057
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5a	5.738	4.450	Outras obrigações		69.724	118.771
Aplicações em depósitos interfinanceiros		5.738	4.450	Fiscais e previdenciárias		-	58.864
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	147.473	107.841	Instrumentos de dívida elegíveis a capital	13	69.724	59.907
Carteira própria		147.404	92.769	Resultado de exercícios futuros		908	466
Vinculados à prestação de garantias		69	15.072	Resultado de exercícios futuros		908	466
Instrumentos financeiros derivativos	7	3.290	569	Patrimônio líquido	19	240.217	231.494
Operações de crédito	8	466.967	391.768	Capital		222.718	217.718
Setor privado		311.013	243.555	De domiciliados no País		222.718	218.588
Operações de crédito vinculadas a cessão		191.445	194.159	(-) Capital a integralizar		-	(870)
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	8f	(35.491)	(45.946)	Ajustes de avaliação patrimonial		17	97
Operações de arrendamento mercantil	9	(406)	25	Reserva de lucros		17.058	13.679
Arrendamento mercantil a receber - setor privado		3.092	1.811	Participação de não controladores		424	-
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(2.992)	(1.694)				
(Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)		(506)	(92)				
Outros créditos	10	97.142	101.953				
Diversos		97.142	101.953				
Outros valores e bens	11b	30.561	71.496				
Despesas antecipadas		30.561	71.496				
Permanente		16.814	7.538				
Imobilizado de arrendamento	12	13.711	4.407				
Bens arrendados		12.559	4.203				
Superveniência de depreciação		5.603	460				
(Depreciação acumulada)		(4.451)	(256)				
Imobilizado de uso		3.103	3.131				
Outras imobilizações de uso		8.014	7.476				
(Depreciação acumulada)		(4.911)	(4.345)				
Total do ativo		2.237.438	1.911.468	Total do passivo		2.237.438	1.911.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração dos resultados - Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	1º Semestre	
		2015	2014
Receitas da intermediação financeira		361.212	317.015
Operações de crédito	8e	322.099	318.951
Operações de arrendamento mercantil		1.423	263
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6b	31.217	8.668
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7c	6.473	(10.867)
Despesas da intermediação financeira		(226.289)	(167.480)
Operações de captação no mercado	13b	(139.555)	(87.069)
Resultado de operações de empréstimos e repasses	14a	(11.065)	909
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		(6.412)	(29)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(69.257)	(81.291)
Resultado bruto da intermediação financeira		134.923	149.535
Outras receitas (despesas) operacionais		(150.613)	(130.709)
Receitas de prestação de serviços	20	41.666	37.824
Despesas de pessoal	21	(17.726)	(15.060)
Outras despesas administrativas	22	(132.665)	(130.703)
Despesas tributárias	23	(17.360)	(17.005)
Resultado de participações societárias		(865)	-
Outras receitas operacionais	24	7.279	14.893
Outras despesas operacionais	25	(30.942)	(20.658)
Resultado operacional		(15.690)	18.826
Resultado não operacional		(2.514)	(2.073)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(18.204)	16.753
Imposto de renda e contribuição social		10.753	(1.587)
Provisão para imposto de renda		(2.862)	(6.234)
Provisão para contribuição social		(1.179)	(2.266)
Ativo fiscal diferido		14.794	6.913
Prejuízo/ Lucro líquido do semestre		(7.451)	15.166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração da mutação do patrimônio líquido - Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Capital	Capital à integralizar	Rerserva		Ajustes de avaliação patrimonial	Participação de não controladores	Lucros/prejuízos acumulados	Total
			Legal	Lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2013	218.588	(870)	-	-	106	-	(1.487)	216.337
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	-	-	(9)	-	-	(9)
Lucro do semestre - controlador	-	-	-	-	-	-	15.166	15.166
Destinações do lucro:								
Reserva legal	-	-	684	-	-	-	(684)	-
Reserva de lucros	-	-	-	12.995	-	-	(12.995)	-
Saldos em 30 de junho 2014	218.588	(870)	684	12.995	97	-	-	231.494
Saldos em 31 de dezembro de 2014	217.718	-	1.753	33.314	(9)	167	-	252.943
Ajuste de períodos anteriores	-	-	-	(558)	-	-	-	(558)
Aumento de Capital AGE	5.000	-	-	-	-	-	-	5.000
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	-	-	26	-	-	26
Distribuição de dividendos	-	-	-	(10.000)	-	-	-	(10.000)
Prejuízo do semestre - controlador	-	-	-	-	-	-	(7.451)	(7.451)
Lucro do semestre - não controlador	-	-	-	-	-	257	-	257
Destinações do Resultado:								
Reserva de lucros	-	-	-	(7.451)	-	-	7.451	-
Saldos em 30 de junho de 2015	222.718	-	1.753	15.305	17	424	-	240.217

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do fluxo de caixa - Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	1º Semestre	
	2015	2014
Atividades operacionais		
Lucro líquido dos semestres antes do imposto de renda e contribuição social	(18.204)	16.753
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	69.257	81.291
Depreciação	351	180
Provisão de passivos contingentes	402	993
Perda de imobilizado	5	2
Perdas em outros valores e bens	4.690	1.625
Imposto de renda e contribuição social correntes	(4.041)	(8.500)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.794	6.913
Ajuste de períodos anteriores	(558)	-
Ajuste MTM de título patrimonial	26	(9)
Superveniência de depreciação	(2.770)	(460)
Lucro líquido ajustado	63.952	98.788
(Aumento)/redução nos ativos operacionais	(75.944)	(242.416)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(5.572)	2.347
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	13.867	(74.312)
Instrumentos financeiros derivativos	10.160	4.000
Operações de crédito	(112.965)	(163.173)
Operações de arrendamento	1.321	(58)
Outros créditos	2.397	(68)
Outros valores e bens	14.848	(11.152)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais	(51.844)	232.191
Depósitos	8.783	66.444
Obrigações por operações compromissadas	-	2.997
Recursos de aceites cambiais	64.549	59.647
Obrigações por empréstimos e repasses	(67.852)	(4.312)
Instrumentos financeiros derivativos	-	1.057
Outras obrigações	(57.815)	106.362
Resultado de exercícios futuros	491	(4)
Caixa líquido proveniente/utilizado nas atividades operacionais	(63.836)	88.563
Atividades de investimento		
Imobilizado de uso	(217)	(642)
Imobilizado de arrendamento	1.828	(3.947)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	1.611	(4.589)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	5.000	-
Distribuição de dividendos	(10.000)	-
Participação de não controladores no patrimônio	257	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(4.743)	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(66.968)	83.974
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do semestre	328.158	95.425
No fim do semestre	261.190	179.399
Aumento/ (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(66.968)	83.974

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial

(Em 30 de junho de 2015 e 2014)

1 Contexto operacional

A Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Omni ou Instituição”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e a emissão e administração de cartões de crédito e outros meios eletrônicos de pagamento, próprios ou de terceiros, incluindo a administração de pagamentos a estabelecimentos credenciados, decorrentes do uso dos referidos meios eletrônicos de pagamento.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial

As demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN). Dessa forma, foram observados requisitos específicos na consolidação e/ou combinação das entidades discriminadas na referida Resolução no 4.280/13 determinados pelo CMN e Bacen, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária e pelo próprio CMN ou Bacen para outros tipos de consolidação. Neste sentido, abrangem as demonstrações contábeis da Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, empresas controladas e fundos de investimentos, conforme requerido na Resolução no 4.280/13.

Para a elaboração dessas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial, foram eliminadas saldos das contas de ativos e passivos entre empresas consolidadas, eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas controladas, bem como foram destacadas a participação referente aos acionistas minoritários.

As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação, de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN) foram considerados para a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de forma consolidada, devem incluir os dados relativos as entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades de que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (VI) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V. Assim, as demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

	Atividades	30 de junho de 2015 Participação Total
Instituições Financeiras		
Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	Financeira	Controlador
Omni S.A. Arrendamento Mercantil (1)	Arrendamento	100,00%
Securizadora		
Multibens - Companhia Securizadora de Créditos Financeiros	Securizadora	100,00%
Omni - Companhia Securizadora de Créditos Financeiros (1)	Securizadora	100,00%
Fundos de Investimentos		
Ourinvest Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos II	Fundo e Investimento	100,00%
Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos VI	Fundo e Investimento	100,00%
Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos VII	Fundo e Investimento	100,00%
Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos VIII	Fundo e Investimento	100,00%
Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos IX	Fundo e Investimento	100,00%
Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos X	Fundo e Investimento	100,00%
Outras - art. 8º		
Omni Gestão e Cobrança Ltda (1)	Prestação de Serviços	100,00%
Omni Informática Ltda (1)	Prestação de Serviços	100,00%
Omni Administradora de Cartões de Crédito Ltda	Cartões	100,00%

- (1) Empresa consolidada proporcionalmente, em consonância com a Resolução no 2.723/00 do CMN e Instrução CVM no 247/96.

As demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial foram aprovadas em 02 de outubro de 2017.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis das Instituições que compõem o Conglomerado são apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que as Instituições operam.

b. Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “*pro rata*” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

d. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, da provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Omni revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações contábeis.

e. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

f. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

g. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil:

- (i) Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
- (iii) Títulos disponíveis para venda** - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

h. Instrumentos financeiros derivativos

A avaliação é efetuada com base no valor de mercado e as valorizações e desvalorizações decorrentes são registradas no resultado do período. Entretanto, nos casos em que os instrumentos financeiros derivativos forem destinados a “*hedge*”, com prazos e taxas iguais ao da operação objeto de “*hedge*”, são contabilizados pelo valor de curva dos contratos, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado conforme Circular nº 3.150/02 do BACEN.

Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa “*pro rata*” dia até a data do balanço.

i. Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. A administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

j. Operações de arrendamento mercantil

A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de:

(a) Não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização prefixada e são contabilizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme segue:

- **Arrendamento a receber:** refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.
- **Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor Residual Garantido (VRG):** registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas de contraprestação de arrendamento mercantil e valor residual a balancear ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Obrigações - Credores por Antecipação do Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/ insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil, objetivando compatibilizar as práticas contábeis. Nas operações que apresentem

atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação ao resultado passa a ocorrer quando do recebimento das parcelas contratuais, de acordo com a Resolução nº 2.682/99, do CMN.

- **Imobilizado de arrendamento** - O imobilizado de arrendamento, demonstrado ao custo, é reduzido pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, de forma acelerada em 30% e segundo determinação das Portarias MF nºs. 140/84 e 113/88, apenas quando o arrendatário for pessoa jurídica e o prazo total do arrendamento for superior a 40 % da vida útil do bem arrendado, ou, de acordo com o artigo 311 do DL 3000/99, quando tratar-se de bem usado, onde a taxa de depreciação poderá ser acelerada em até 50%.

A depreciação do imobilizado de arrendamento é contabilizada a débito da despesa de intermediação financeira - operações de arrendamento mercantil.

- **Superveniência e insuficiência de depreciação:** Os registros contábeis das operações de arrendamento mercantil são mantidos conforme exigências legais, específicas para esse tipo de operação. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, foi calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no Ativo Permanente, com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência. Consequentemente, a Instituição reconheceu no resultado do primeiro semestre de 2015 uma superveniência de depreciação, no montante de R\$2.770 (R\$ 460 em 2014). O saldo acumulado de superveniência de depreciação é de R\$ 5.603 (R\$ 460 em 2014) resultando na realização de uma provisão para imposto de renda diferido, classificado em outras obrigações de R\$ 1.401 (114 em 2014). O prejuízo ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante da vida útil do bem objeto do arrendamento. O imposto de renda diferido oriundo do ajuste de superveniência é calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e registrado na rubrica “Outros Créditos - Diversos”.
- **Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** A provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (máximo).

k. Venda ou transferência de ativos financeiros - Cessões de crédito

As cessões foram contabilizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08, que trata das operações de créditos cedidas com retenção substancial ou parcial de riscos e benefícios, as quais devem ser mantidas na carteira do cedente em contrapartida de obrigações por operações de venda ou transferência de ativos financeiros, bem como, a provisão para créditos de liquidação duvidosa deverá ser contabilizada de acordo com a Resolução nº 2.682/99 e o resultado deverá ser reconhecido de acordo com o prazo do contrato.

Os ajustes decorrentes da reversão da PCLD registrada na carteira dos fundos são contabilizados na rubrica de “Outros Créditos” e os ajustes decorrentes da sensibilização do atraso das operações em comum entre os Fundos e a Instituição são contabilizados na rubrica de “Outras Obrigações”.

l. Outros valores e bens

Despesas antecipadas

As despesas com comissões de intermediação de operações de crédito são apropriadas pelo prazo da fluência dos respectivos contratos. Nos casos de liquidação antecipada ou cessão sem retenção substancial de risco das operações de crédito que originaram as comissões, o montante da despesa antecipada relacionada a essas operações é reconhecida integralmente no resultado.

Bens não de uso

Correspondentes a bens móveis disponíveis para a venda, recebidos em dação de pagamento em razão de créditos não performados. São ajustados a valor de mercado através de constituição de provisão de acordo com as normas vigentes.

m. Permanente

Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança e 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

n. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

É reconhecida uma perda por “*impairment*” se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por “*impairment*” são reconhecidas no resultado do período.

o. Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

p. Empréstimos e repasses no exterior

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos de juros e da variação cambial até a data dos balanços.

q. Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.

r. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009.

A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação

incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações.

- **Ativos contingentes** - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem que sua realização seja líquida e certa.
- **Passivos contingentes** - São reconhecidos contabilmente quando a opinião da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa.
- **Obrigações legais** - São reconhecidos e provisionados no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

s. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável.

t. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 31 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional que determinam que a Instituição deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.
- Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

4 Composição de caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	2015	2014
No início do semestre	328.158	95.425
Disponibilidades	9.331	15.496
Aplicações no mercado aberto	294.723	68.960
Aplicações em depósitos interfinanceiros	24.104	10.969
No final do semestre	261.190	179.399
Disponibilidades	7.915	17.559
Aplicações no mercado aberto	196.131	148.607
Aplicações em depósitos interfinanceiros	57.144	13.233
Aumento/ (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(66.968)	83.974

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

a. Concentração por tipo e prazo de vencimento

	2015			2014	
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	Total	Total
Aplicações no mercado aberto – Posição bancada					
Letras Financeiras Tesouro - LFT	69.002	-	-	69.002	14.999
Letras do Tesouro Nacional - LTN	125.129	-	-	125.129	25.308
Notas do Tesouro Nacional –NTN – B	2.000	-	-	2.000	108.300
Aplicações em depósitos interfinanceiros	57.144	2.483	5.738	65.365	17.683
Total	253.275	2.483	5.738	261.496	166.290

6 Títulos e valores mobiliários

a. Concentração por tipo, classificação e prazo de vencimento

Para negociação

	2015			2014
	Até 3 meses	Valor mercado/contábil	Valor custo atualizado	Valor mercado/contábil
Títulos de capitalização	11	11	11	15
Total	11	11	11	15

	2015						2014		
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor mercado/contábil	Valor custo atualizado	Valor mercado/contábil
Notas do Tesouro Nacional –NTN B	-	-	204	-	-	-	204	203	192
Letra financeira do tesouro – LFT	-	-	-	3.088	18.238	24.190	45.516	45.500	69.413
Quotas de fundos de investimento	46.475	44.004	-	-	-	-	90.479	90.479	10.840
Certificado de depósito bancário - CDB	-	-	-	101.957	-	-	101.957	101.957	34.712
Total	46.475	44.004	204	105.045	18.238	24.190	238.156	238.139	115.157

Em 30 de junho de 2015 as quotas de fundos de investimento, os títulos públicos federais e os títulos de capitalização estavam registrados na CETIP S.A. - Mercados Organizados, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Instituição emissora dos títulos de capitalização, respectivamente.

O critério utilizado para marcação a mercado das aplicações em quotas de fundo de investimento é baseado no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo e o valor de mercado das letras financeiras do tesouro e das notas do tesouro nacional é apurado com base nos preços dos ativos negociados no mercado secundário, divulgados pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

A atualização das aplicações em quotas de fundos de investimentos é efetuada com base no valor da quota divulgada pelos administradores e, divulgada pela CETIP S.A. - Mercados Organizados. As letras financeiras do tesouro e as notas do tesouro nacional são atualizadas pela taxa básica de juros brasileira - Selic.

b. Resultado com títulos e valores mobiliários

	2015	2014
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	17.258	3.777
Rendas de aplicação em CDB	5.230	872
Rendas de aplicação em quotas de fundos de investimento	5.060	555
Resultado de aplicação em NTN - notas do tesouro nacional	87	597
Resultado de aplicação em LTN - letras do tesouro nacional	1.228	1.089
Resultado de aplicação em LFT - letras financeiras do tesouro	2.422	1.869
Prejuízo com títulos de capitalização	(68)	(91)
Total	31.217	8.668

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Instituição, com o objetivo de minimizar os possíveis impactos relativos a descasamentos de indexadores sobre seus instrumentos financeiros efetuou operações de “swap”.

Os contratos futuros são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente nas demonstrações de resultado da Financeira.

a. Posição das operações

	2015			2014	
	Valor Referencial	Valor da Curva Ativo	Valor da Curva Passivo	Diferencial a pagar/receber	Diferencial a pagar/receber
CDI x IPCA	2.660	2.337	(2.336)	1	1
Dolar x CDI	-	-	-	-	(1.057)
VCP x PTAX-V	108.281	120.762	(119.538)	1.224	-
PRE x CDI	158.860	169.518	(168.748)	770	-
PRE x CDI	318	353	(281)	72	-
VCP x PTAX-V	109.307	120.040	(118.816)	1.224	-
	379.426	413.010	(409.719)	3.291	(1.056)

O swap CDI vs. IPCA foi contratado em negociação associada à operação de captação em CDI e o swap Dólar vs. CDI para eliminar o risco cambial da captação de Eurobonds. Essas operações foram contratadas com prazos iguais, com as mesmas contrapartes e não permite liquidações em separado ou antecipadas de suas operações associadas de acordo com a Circular 3.150/02. Em função destas características os swaps são considerados como operações de hedge.

	2015			2014		
	Valor de principal			Valor de principal		
	Posição vendida	Total	Ajuste Diário	Posição vendida	Total	Ajuste Diário
Mercado futuro (*)						
DOL	-	-	8	1.117	1.117	6

(*) Essas operações são utilizadas para proteção contra riscos inerentes às oscilações de preços e taxas.

Os valores a receber e a pagar de operações de swap estão registrados na rubrica “Instrumentos financeiros derivativos” e de operações de futuro na rubrica “Negociação e intermediação de valores”. Os valores nominais estão registrados em contas de compensação. Em 30 de junho de 2015, os ajustes diários das operações de futuro, registrados em mercados futuros montam R\$ 8 (R\$ 6 em 2014).

b. Diversificação por prazo de vencimento

Contratos Swap	2015				2014
	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total	Total
CDI - ativo	2.337	-	-	2.337	9.347
IPCA - passivo	(2.336)	-	-	(2.336)	(9.346)
Dolar - ativo	-	-	-	-	67.295
CDI - passivo	-	-	-	-	(68.352)
PATX-V - ativo	-	120.762	-	120.762	-
VCP - passivo	-	(119.538)	-	(119.538)	-
CDI - ativo	-	169.518	-	169.518	-
PRE - passivo	-	(168.748)	-	(168.748)	-
PTAX-V - ativo	-	-	120.040	120.040	-
VCP - passivo	-	-	(118.816)	(118.816)	-
PRÉ - passivo	-	72	-	72	-
Posição vendida					
DOL	-	-	-	-	1.117
Total	1	2.066	1.224	3.291	61

As operações de futuros são registradas em contas de compensação pelo valor do principal. Essas operações são realizadas no âmbito da BM&F Bovespa S.A.

As operações de “swap” são registradas na CETIP S.A. - Mercados Organizados.

c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

O valor das receitas e despesas líquidas, registradas no semestre de 2015 estão demonstrados a seguir:

Contratos	2015	2014
Swap	6.758	(10.995)
Futuros	(141)	128
Opções	(144)	-
	6.473	(10.867)

d. Instrumentos financeiros derivativos - Margens dadas em garantia

A margem dada em garantia de operações negociadas na BMF&Bovespa com instrumentos financeiros derivativos é composta por títulos públicos federais, no montante de R\$ 204 (R\$ 192 em 2014).

8 Operações de crédito

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas contratuais de cada contrato.

a. Composição das operações de créditos e títulos e créditos a receber

	2015	2014
Empréstimos - Setor privado	95.792	76.508
Operações de crédito vinculadas à cessão - empréstimos	45.919	46.607
Financiamentos - Setor privado	835.531	710.316
Operações de crédito vinculadas a cessão - financiamentos	513.164	557.379
Outros empréstimos - cartão de crédito	71.199	64.780
Outros financiamentos - cartão de crédito	29.663	29.146
Títulos e créditos a receber (Nota 10)	<u>30.768</u>	<u>43.001</u>
Total	<u>1.622.036</u>	<u>1.527.737</u>

b. Composição da carteira de operações de créditos e títulos e créditos a receber por tipo de cliente e atividade econômica

	2015	2014
Industria	41	50
Comércio	65	61
Outros serviços	21.685	18.761
Pessoas físicas	<u>1.600.245</u>	<u>1.508.865</u>
Total	<u>1.622.036</u>	<u>1.527.737</u>

c. Composição da carteira de operações de créditos e títulos e créditos a receber por vencimento, considerando as parcelas dos contratos.

Faixas de vencimento	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Créditos vencidos		
A partir de 15 dias	184.394	151.178
Créditos a vencer		
Até 3 meses	347.083	419.160
3 a 12 meses	588.101	438.449
1 a 3 anos	484.035	482.364
3 a 5 anos	18.423	36.579
Acima de 5 anos	-	7
Total	<u>1.622.036</u>	<u>1.527.737</u>

d. Composição da carteira de operações de créditos e títulos e créditos a receber, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.682 do CMN

2015					
Nível	Empréstimos e Financiamentos	Títulos e créditos a receber (i)	Total da carteira	%	Provisão
A	262.090	2.863	264.953	0,5	1.324
B	629.191	11.010	640.201	1	6.401
C	324.422	9.739	334.161	3	10.024
D	136.066	6.857	142.923	10	14.291
E	60.047	54	60.101	30	18.030
F	43.558	34	43.592	50	21.796
G	32.989	38	33.027	70	23.118
H	102.905	173	103.078	100	103.078
Total	1.591.268	30.768	1.622.036		198.062

2014					
Nível	Empréstimos e Financiamentos	Títulos e créditos a receber (i)	Total da carteira	%	Provisão
A	254.214	3.771	257.985	0,5	1.290
B	564.774	11.136	575.910	1	5.759
C	325.712	13.741	339.453	3	10.184
D	109.203	10.851	120.054	10	12.005
E	47.950	894	48.844	30	14.653
F	35.248	939	36.187	50	18.094
G	28.108	521	28.629	70	20.040
H	119.527	1.148	120.675	100	120.675
Total	1.484.736	43.001	1.527.737		202.700

(i) Contempla o saldo de cartão de crédito.

e. Resultado das operações de crédito

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Rendas de empréstimos	26.483	21.659
Rendas de financiamentos	200.277	201.056
Rendas de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros (i)	108.288	97.479
Resultado na cessão de operações de crédito (ii)	(692)	(3.313)
Resultado na securitização de crédito	(41.703)	(15.354)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	15.415	13.726
Outras rendas de cartão de crédito	14.032	3.698
Total	322.099	318.951

(i) Refere-se ao resultado com operações de crédito vinculadas a cessão de acordo com a Resolução nº 3.533.

(ii) Refere-se ao resultado com operações de créditos cedidos antes da Resolução nº 3.533.

f. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Semestre	
	2015	2014
Saldo no início do semestre	180.703	193.986
Constituição (i)	129.117	107.700
Reversão (ii)	(51.800)	(33.143)
Baixados para prejuízo	(59.958)	(65.843)
Saldo no fim do semestre	198.062	202.700

- (i) A PCLD constituída no semestre está representada adicionalmente pelas operações originadas das empresas Omni Arrendamento e Multibens no montante de R\$ 953 (R\$ 132 em 2014) e R\$ 9.273 (R\$ 6.602 em 2014), respectivamente, registradas nas linhas “Operações de Arrendamento Mercantil” e “Outros Créditos Diversos”.
- (ii) A reversão esta composta adicionalmente pelo pela baixa dos créditos para prejuízo nos Fundos de Investimentos Direitos Creditórios no montante de R\$ 16.034 e pela recompra de créditos vencidos há mais de 360 dias no montante de R\$ 2.252.

9 Operações de arrendamento mercantil

O valor dos contratos de arrendamento mercantil é representado pelo seu respectivo valor presente, apurado na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses valores em atendimento às normas do Banco Central do Brasil são apresentados em diversas contas patrimoniais as quais são resumidas como segue:

a. Composição da carteira de arrendamento

	2015	2014
Arrendamento a receber - setor privado	7.000	2.608
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(6.774)	(2.418)
Imobilizado de arrendamento	13.711	4.408
Credores por antecipação de valor residual - VRG	(6.627)	(1.988)
Valor presente da carteira de arrendamento mercantil	7.310	2.610

A provisão para devedores duvidosos é constituída com base no valor presente dos contratos de arrendamento mercantil de acordo com a Res. 2.682/99. No saldo findo em 30 de junho de 2015 o grupo de arrendamento mercantil a receber ficou com o saldo credor em decorrência da provisão constituída e do valor residual antecipado, em torno de 95%.

b. Classificação por atividade

	2015	2014
Indústria	236	148
Comércio	91	-
Serviços	53	-
Pessoas físicas	6.930	2.462
Total	7.310	2.610

c. Diversificação por prazo Setor privado

	2015	2014
Vencidos a partir de 15 dias	629	421
A vencer até 90 dias	989	218
A vencer de 3 mese a 1 ano	2.463	580
A vencer de 1 a 5 anos	3.229	1.391
Total	7.310	2.610

d. Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa

O risco dos saldos a valor presente da carteira de arrendamento mercantil e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, como requerido pela Resolução CMN nº 2682/99 em 30 de junho de 2015, estavam assim distribuídos.

	2015	2014
Saldo inicial	408	-
Constituição	953	132
Saldo final	1.361	132

e. Composição por níveis de riscos

	2015		
	Base de cálculo	% Provisão	Provisão
A	801	0,5	4
B	1.390	1,0	14
C	1.788	3,0	54
D	1.602	10,0	160
E	441	30,0	133
F	368	50,0	184
G	360	70,0	252
H	560	100,0	560
Total	7.310	-	1.361

	2014		
	Base de cálculo	% Provisão	Provisão
A	622	0,5	3
B	297	1,0	3
C	616	3,0	19
D	1.073	10,0	107
Total	2.608	-	132

10 Outros créditos

	2015	2014
Rendas a receber	2.121	67
Adiantamentos diversos	5.859	6.115
Créditos tributários de impostos e contribuições	115.732	91.720
Devedores por depósitos em garantia (i)	8.529	10.252
Impostos e contribuições a compensar (ii)	1.923	365
Títulos e créditos a receber (iii)	30.768	43.001
Devedores diversos - país	5.478	5.710
Devedores diversos - exterior	1.551	1.101
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa - cartões de crédito	(1.335)	(3.877)
Total	<u>170.626</u>	<u>154.454</u>

- (i) Depósitos bancários retidos pelo poder judiciário para garantia em ações judiciais.
- (ii) Representado por impostos e contribuições antecipados, para compensação futura.
- (iii) Representados por valores a receber de clientes da operação de cartão de crédito a vencer.

11 Outros valores e bens

a. Bens não destinados a uso

Correspondentes a veículos disponíveis para venda, recebidos em dação de pagamento. São ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. Em 30 de junho de 2015 seus saldos totalizavam R\$ 10.164 (R\$ 12.821 em 2014).

b. Despesas antecipadas

Referem-se, basicamente, a:

	2015	2014
Comissão s/ colocação dos FIDC's	10.758	8.188
Comissão s/ colocação DPGE	109	744
Comissão s/ colocação CDI	70	280
Comissão s/ colocação LC	7.979	138.963
Comissões de geração de operações de crédito	106.895	-
Consultoria estratégica GAP	7.757	2.583
Outras	1.991	-
Total	<u>135.559</u>	<u>150.758</u>
Curto prazo	104.998	79.262
Longo prazo	30.561	71.496

As comissões são pagas pela intermediação de operações e são reconhecidas durante o tempo de duração dos contratos e seu valor de apropriação é calculado pelo método linear.

12 Imobilizado de arrendamento

	2015	2014
Veículos e afins	12.314	4.203
Máquinas e equipamentos	245	-
Subtotal	12.559	4.203
Superveniência de depreciação	5.603	460
Depreciações acumuladas	(4.451)	(256)
Subtotal	1.152	204
Total	13.711	4.407

13 Obrigações

a. Abertura por prazo de vencimento

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total 2015	Total 2014
Depósitos interfinanceiros	-	-	44.254	772	-	45.026	100.654
Depósitos a prazo	60.801	222.524	21.213	8.745	150.070	463.353	503.243
Obrigações por operações compromissadas	-	-	-	-	-	-	4.000
Recursos de aceites cambiais - letras de câmbio	51.271	174.263	366.891	69.675	57.490	719.590	291.755
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	-	-	-	-	69.724	69.724	59.907
Total	112.072	396.787	432.358	79.192	277.284	1.297.693	959.559

b. Despesas com operações de captação do mercado

	2015	2014
Depósitos interfinanceiros	(4.652)	(4.134)
Depósitos a prazo	(40.780)	(37.211)
Despesas de operações compromissadas	(15)	(10)
Recursos de aceites cambiais	(51.120)	(17.522)
Custo cota sênior	(32.993)	(19.373)
Outras despesas de captação	(9.995)	(8.819)
Total	(139.555)	(87.069)

14 Obrigações por empréstimos

a. Obrigações por empréstimos no exterior

Eurobonds	30/06/2015					30/06/2014	
	Emissão	Vencimento	Moeda	Taxa de Juros (a.a.)	Valor Original US\$	Total em R\$	Total em R\$
Eurobonds (i)							
(ii)	28/10/2013	28/04/2015	US\$	8.75%	30.000	-	67.295

(i) Juros liquidados no vencimento.

(ii) Principal liquidado no vencimento.

Foi efetuada a emissão do “Global Medium - Term Note Programme” em 20 de agosto de 2013 e seu suplemento em 01 de outubro de 2013 com o objetivo de captação de recursos, estruturado pelo BES Investimento do Brasil S/A - Banco de Investimento, Cayman Branch.

Resultado de obrigações por empréstimos

	2015	2014
Variação cambial	(8.448)	4.165
Juros	(2.284)	(2.849)
Imposto de renda	(333)	(407)
	<u>(11.065)</u>	<u>909</u>

b. Debêntures

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de março de 2012, os acionistas da empresa Omni Companhia Securitizadora de Créditos aprovaram a emissão para distribuição de três séries de 100 Debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000 cada. A primeira quantia de 60 Debêntures no valor total de R\$ 60.000, a segunda na quantia de 20 Debêntures no valor total de R\$ 20.000 e a terceira na quantia de 20 Debêntures no valor total de R\$ 20.000 com vencimentos em fevereiro, março e abril de 2016, os juros decorrentes a essa operação são pagos mensalmente.

Foram adquiridas pelo Crédito Corporativo Brasil Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios e são atualizados a taxa DI + 5% a.a. a serem pagos mensalmente. O Banco Credit Suisse S.A., é garantidor das Debêntures e os referidos títulos apresentam cláusulas restritivas quanto a destinação, distribuição e/ou pagamento de dividendos, bem como de venda, resgate ou redução de capital.

A composição por vencimento dos saldos da rubrica “recursos de aceites e emissão de títulos ” é a seguinte:

Títulos	2015		2014
	De 3 a 12 meses	Valor contábil	Valor contábil
Debêntures	100.774	100.774	100.522
Total	100.774	100.774	100.522

Os juros decorrentes desta operação montam o valor de R\$ 8.164 (R\$ 7.199 em 2014).

15 Outras obrigações - Diversas

	2015	2014
Obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros (i)	13.296	31.864
Credores por antecipação do VRG - arrendamento financeiro	6.627	1.988
Provisão para pagamentos a efetuar	2.890	2.397
Provisão para passivos contingentes (ii)	17.412	15.584
Provisão para créditos de liquidação duvidosa para as cessões com coobrigação (iii)	-	72
Comissões a pagar (iv)	6.704	7.706
Créditos a repassar (v)	1.763	5.158
Contas a pagar Bandeira - Private Label e Visa (vi)	35.071	31.279
Outras contas a pagar	5.104	5.094
Outras obrigações	6.338	5.152
Total	95.205	106.294

- (i) Refere-se ao valor presente das cessões de operações de crédito, com retenção substancial de risco e benefícios de acordo com a Res. nº 3.533/08, atualizados de acordo com a taxa de cessão do contrato.
- (ii) A provisão para passivos contingentes está representada por ações cíveis e trabalhistas (Nota explicativa nº 15).
- (iii) Refere-se à provisão constituída sobre as operações de cessões de crédito com coobrigação ocorrida anteriormente a 1º de janeiro de 2012.
- (iv) As comissões a pagar estão representadas pelos valores devidos aos correspondentes bancários credenciados pela Instituição.
- (v) Credores a repassar estão constituídos basicamente por créditos a serem repassados aos cessionários com os quais a Omni realiza operações de cessão de créditos.
- (vi) Contas a pagar - Bandeiras estão representadas por valores a repassar a bandeira Visa e aos estabelecimentos que possuem os cartões “private-label”, referente a compras efetuadas com o cartão de crédito.

16 Provisão para passivos contingentes

a. Composição das provisões

A Instituição é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em Remota, Possível e Provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda.

b. Movimentação das provisões

2015				
	Saldo em 31/12/2014	Constituição	(Reversão)	Saldo em 30/06/2015
Ações trabalhistas e cíveis (i)	17.010	4.656	(4.254)	17.412
Total	17.010	4.656	(4.254)	17.412
2014				
	Saldo em 31/12/2013	Constituição	(Reversão)	Saldo em 30/06/2014
Ações trabalhistas e cíveis (i)	14.591	5.828	(4.835)	15.584
Total	14.591	5.828	(4.835)	15.584

- (i) Refere-se à provisão para perdas com ações judiciais de natureza cível e trabalhista movidas contra a Instituição. A provisão é apurada com base no valor estimado de perda de realização das causas de acordo com o parecer das assessorias jurídica.

17 Fiscais e previdenciárias

Em 27 de novembro de 2013 a Omni aderiu ao parcelamento de débitos da COFINS de acordo com a Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013, conforme protocolo nº 16327.721355/2013-16 e 16327.721356/2013-61, no montante total de R\$ 76.630 a serem pagos da seguinte forma: 20% no ato no montante de R\$ 15.326 e o saldo de R\$ 61.304 a ser pago em 59 parcelas mensais de R\$ 1.039 atualizados a taxa Selic. O saldo devedor atualizado em 30 de junho de 2015 é de R\$ 58.161 (R\$ 57.164 em 2014), contabilizados na rubrica “Fiscais e Previdenciárias”.

18 Imposto de renda e contribuição social

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2015		2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social,	(18.204)	(18.204)	16.753	16.753
Adições	154.851	157.621	122.066	122.046
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	136.940	136.940	109.476	109.476
Provisão para perdas outros valores e bens	-	-	1.626	1.626
Provisão para contingências	4.656	4.656	1.650	1.650
Provisões Operacionais	3.181	3.181	1.420	1.420
Provisões Participação no resultado	598	598	-	-
Deságio na aquisição de carteiras	-	-	955	955
Recuperação de prejuízo fiscal	7.361	7.361	5.187	5.187
Participação em controladas/ligadas	409	409	-	-
Despesas não dedutíveis	357	357	811	811
Recuperação na Cessão de Crédito	3.682	3.682	787	787
Outras adições	437	437	134	134
Insuficiência de depreciação	-	-	20	-
Exclusões	(173.529)	(173.529)	(141.682)	(141.682)
Reversão de provisão de créditos de liquidação duvidosa	(70.338)	(70.338)	(33.145)	(33.145)
Reversão de provisão para perdas outros valores e bens	(1.404)	(1.404)	(962)	(962)
Reversão de Provisões Operacionais	(1.910)	(1.910)	(936)	(936)
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	(15.415)	(15.415)	(13.726)	(13.726)
Realização de provisão para créditos de liquidação duvidosa - Lei nº 9.430	(24.185)	(24.185)	(63.205)	(63.205)
Reversão de provisão para contingências	(4.254)	(4.254)	(656)	(656)
Reversão de provisão de participação no resultado	(1.448)	(1.448)	(620)	(620)
Perdas na Cessão de Crédito	(42.750)	(42.750)	(8.437)	(8.437)
Resultado de equivalência patrimonial	(11.825)	(11.825)	(19.995)	(19.995)
Superveniência Depreciação	(2.770)	-	(480)	-
Impostos correntes	(2.862)	(1.179)	(6.234)	(2.266)
Ativo fiscal diferido	9.122	5.672	4.278	2.635

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O Capital social é de R\$ 222.718 (R\$ 217.718 em 2014) e está representado por 220.926.362 (276.091.863 em 2014) ações, sendo 195.141.585 ON (238.025.677 em 2014) e 25.784.777 PN (38.066.186 em 2014), totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no país.

b. Reservas de lucros

A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

c. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

d. Reservas especiais de lucros

O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais.

20 Receita de serviços

	2015	2014
Receita de avaliação e cadastro	27.809	25.006
Anuidade cartão de crédito	7.992	7.126
Comissão sobre compras cartão	4.066	3.159
Intermediação de seguros	686	1.002
Outras receitas	1.113	1.531
Total	41.666	37.824

21 Despesa de pessoal

	2015	2014
Remuneração	(10.529)	(9.914)
Encargos	(3.841)	(3.216)
Benefícios	(2.725)	(1.813)
Treinamento	(151)	(117)
Provisão/(reversão) de PPR	(480)	-
Total	(17.726)	(15.060)

22 Outras despesas administrativas

	2015	2014
Despesas de aluguéis	(2.789)	(2.698)
Comunicações	(2.139)	(3.197)
Processamento de dados	(3.074)	(7.626)
Promoções e relações públicas	(689)	(861)
Propaganda e publicidade	(1.156)	(1.163)
Seguros	(34)	(18)
Serviços do sistema financeiro	(7.266)	(10.678)
Serviços de terceiros (i)	(89.480)	(76.511)
Serviços técnicos especializados (ii)	(8.735)	(10.839)
Despesa de transporte	(468)	(322)
Despesa com despachante	155	(2.754)
Emolumentos judiciais e cartorários	(6.374)	(4.644)
Taxas e notificações	(2.685)	(2.396)
Juros e encargos adesão refis	(3.557)	(3.553)
Outras despesas administrativas	(4.374)	(3.443)
	(132.665)	(130.703)

(i) Composto, substancialmente, por comissões.

(ii) Composto, substancialmente, por gastos com consultoria jurídica e consultoria em gestão de recebíveis.

23 Despesas tributárias

	2015	2014
Despesa com COFINS	(11.832)	(12.138)
Despesa com ISS	(3.468)	(2.747)
Despesa com PIS	(1.970)	(2.014)
Outras	(90)	(106)
Total	(17.360)	(17.005)

24 Outras receitas operacionais

	2015	2014
Recuperação de encargos e despesas	1.791	9.229
Atualização de impostos à compensar	4	189
Reversão da provisão ações de perdas e danos	4.058	655
Reversão de provisões operacionais	-	706
Receita de securitização	-	3.681
Outras rendas operacionais	1.426	433
Total	7.279	14.893

25 Outras despesas operacionais

	2015	2014
Descontos concedidos	(11.340)	(11.704)
Perdas em ações de perdas e danos	(15.982)	(6.622)
Perdas com fraudes	(1.343)	(74)
Outras despesas operacionais - cartão de crédito	(824)	(692)
Outras despesas operacionais	(1.453)	(1.566)
Total	(30.942)	(20.658)

26 Transações com partes relacionadas

a. Remuneração dos empregados e administradores

De acordo com o Estatuto Social da Instituição, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembléia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Os gastos com honorários da diretoria foram no montante de R\$ 2.071 (R\$ 1.675 em 2014).

A Instituição concede benefícios de curto prazo aos empregados, tais como: participações nos lucros e benefícios não-monetários (assistência médica, vale alimentação e refeição).

A Instituição não concede benefícios pós-empregos, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros de longo prazo para os seus empregados.

b. Saldos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas (acionistas, familiares, diretores e sociedades ligadas aos acionistas ou familiares), relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e instrumentos híbridos de capital e dívida totalizam R\$ 218.262 (R\$ 204.893 em 2014), e são remunerados a uma taxa que varia entre 100% à 148% do CDI, de acordo com o prazo da aplicação.

27 Indicadores de risco (Basiléia) e limites operacionais

	2015
Patrimônio de referência	301.113
Patrimônio de referência nível I	301.113
Capital Principal - CP	231.389
Capital Complementar - CC (Instrumentos Híbridos)	69.724
Patrimônio de referência total (nível I + nível II)	301.113
Patrimônio de referência (a)	301.113
RWAcpad - crédito	164.681
RWAopad - operacional	37.428
Patrimônio de referência exigido (b)	202.109
Margem (a- b)	99.004
Rban - Juros carteira não negociável	10.743
Margem (a- b)	290.370
Ativo ponderado pelo risco (i) (ii) (c)	1.837.356
Índice de Basiléia (a/c)	16,39%

- (i) A partir de 1º de outubro de 2013, através da Resolução nº 4.192 e 4.193 do CMN, implantou-se nova metodologia de apuração de 11% do RWA (Risk Weight Asset) com base no Patrimônio de Referência.
- (ii) A partir de 1º de janeiro de 2015, através das Resoluções nº 4.278 e 4.192 do CMN, o cálculo do índice da Basiléia aplica-se às instituições integrantes do conglomerado prudencial.

28 Outras informações

a. Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito

O Conglomerado Econômico Financeiro da Omni, atendendo às disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional N°s 3.380/06, 3.464/07 e 3.721/09 e suas alterações, possui estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacional, Mercado e Crédito, respectivamente, segregada das áreas de negócio e auditoria interna, bem como estão capacitadas a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

Todas as estruturas de Gerenciamento de Riscos são direcionadas para avaliação dos riscos de todas as linhas de negócio do seu Conglomerado Econômico Financeiro, bem como todos os produtos oferecidos, pautadas em políticas e procedimentos documentados.

Para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao Risco Operacional, a OMNI adotou a Abordagem do Indicador Básico, conforme disposições do Art. 5º da Circular n.º 3.383, de 30 de abril de 2008, publicada pelo Banco Central do Brasil, sendo que o Conglomerado possui estrutura de capital suficientemente robusto para comportar sem maiores dificuldades a incorporação desta metodologia.

Um melhor detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos e está descrito no relatório de acesso público, disponível no endereço eletrônico www.omni.com.br (não auditado).

b. Eventos subsequentes

Aumento da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) - Medida Provisória (MP) 675/15

Em 22 de maio de 2015, foi editada pelo Poder Executivo a MP 675/15, que aumentou a alíquota da CSLL sobre o Lucro de Instituições financeiras gerados a partir de 1º de setembro de 2015, de 15% para 20%. Embora a MP possua efeito de lei desde a data de sua edição, sua vigência é limitada a um prazo de 60 dias, prorrogável por mais 60 dias a necessita ser convertida em lei pelo Congresso Nacional para que possa produzir efeitos por um prazo indeterminado. A Conversão em lei não havia ocorrido até 30 de junho de 2015 e nem até a data da autorização para emissão destas demonstrações financeiras. Os efeitos desta MP não foram considerados como “substantivos de promulgação”, e desta forma não houve qualquer impacto na mensuração dos ativos e passivos em 30 de junho de 2015.

Aquisição ações Banco Pecúnia S/A.

A Omni S.A. - Crédito Financiamento e Investimento em 18 de fevereiro de 2016, assinou um contrato de compra e venda para aquisição de 100% das ações do Banco Pecúnia S.A detidas pelo Banco Societé Générale Brasil S.A. Em 03 de maio de 2017 o Banco Central por meio do Ofício 8008/2017, aprovou a transferência do controle acionário do Banco Pecúnia S/A. para a Omni S.A., Crédito, Financiamento e Investimentos a operação foi devidamente concluída em 31 de maio de 2017.

A administração da Instituição declara que não tem mais nenhum conhecimento de eventos subsequentes que tenham efeitos relevantes nas informações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2015.

* * *

Diretoria

William Gouveia Lima
Contador CRC 1SP273890/O-0